

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 647 / 2016 – CMAS

DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 01 de novembro de 2016. **RESOLVE:**

Art.1º - Considerando o artigo 9º, § 1º, da Resolução 209/2011 – CMAS proceder a suspensão por 6 (seis) meses do registro de inscrição do projeto de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho – Projeto VIDA, da Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral, sob nº. 46.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 04 de novembro de 2016.



Leandro Lapetina Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social